

NOTA TÉCNICA**Item do relatório 6.7.4.3**

Avisos: 026/20 e 053/20

Unidade auditada: Diretoria de Contabilidade

Unidade envolvida:

Descrição do item (Relativos aos Manuais de Procedimentos):

Providências:

Quanto a recomendação I e II – Os executores das tarefas, farão os prints de telas para confecção de passo-a-passo, conforme a disponibilidade de tempo. Propomos a criação de uma planilha para controlar as pendências dos manuais, previsão de tempo de confecção, links de acesso a cada manual. Posteriormente com o quadro de pessoal adequado poderíamos passar a revisá-los e padronizá-los conforme recomendado. Sendo os manuais de acesso restrito ao público interno.

Consultas ao Manual Siafem e mensagens são recomendadas.

Data da realização:

Prazos poderão ser definidos com a readequação quantitativa e qualitativa dos recursos humanos (Ofício Ac/CFC 02/2021).

Madalena Flores Marquizzelli, Diretora de Subdivisão do MP, matrícula 1187 e Sérgio Biondi de Jesus Filho, diretor do Centro de Finanças e Contabilidade, matrícula: 1126, atestamos e certificamos as providências tomadas citadas acima, a fim de atender as recomendações exaradas pela Auditoria.

Madalena Flores Marquizzelli
Diretora de Subdivisão do MP
Matrícula 1187

Sérgio Biondi de Jesus Filho
Diretor do CFC
Matrícula 1126



Documento assinado eletronicamente por **Madalena Flores Marquizzelli, Diretor**, em 13/04/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Biondi de Jesus Filho, Diretor de**



Departamento, em 13/04/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 13/04/2021, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **2474217** e o código CRC **0DA2DC95**.
